

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA  
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA  
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI  
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO  
Secretário de Governo

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO  
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO  
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA  
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN  
Secretária de Obras

ROBSON CARDINELLI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO  
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI  
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

MARCOS NOVAES  
Diretor-Presidente da COMDEP

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS  
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet  
Reprodução

ANO XII – Nº 1823

Quarta-feira, 18 de junho de 2003



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 612 de 17 de junho de 2003

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Petrópolis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica considerado Ponto Facultativo, nas repartições públicas do Município, o dia 20 de junho do corrente ano, sexta-feira.

Art. 2º – As exceções a serem observadas, quanto aos serviços essenciais, serão definidas pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 17 de junho de 2003.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### DECRETO Nº 613 de 17 de junho de 2003

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 5.952, de 27/12/2002,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.501,58 (vinte e dois mil, quinhentos e um reais e cinquenta e oito centavos), em favor da Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes do Contrato de Repasse celebrado entre a União, através do Ministério da Saúde e o Município de Petrópolis – REFORSUS – Fonte 026, conforme Convênio 049/98.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.952, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13/06/2003. (Proc. nº 07583/2003)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 17 de junho de 2003.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**PAULO ROBERTO PATULEA**

Secretário de Fazenda

#### PORTARIA Nº 1225 de 17 de junho de 2003

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 029, de 16/02/01, e, ainda o teor do Processo nº 06059/00

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95 e

ANEXO AO DECRETO Nº 613 de 17 de junho de 2003						
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Reforma e Equipamentos do Hospital Alcides Carneiro	18.01.10.302.0029.1.036	3.3.90.92.00	026	741	22.501,58	
					22.501,58	-----

5.375/97, as concursadas abaixo relacionadas, para ocuparem cargo de Professor I, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente Portaria.

– **Professor PI** – Nível PI-J

- 272º lugar – Eliane de Medeiros
- 273º lugar – Márcia Valéria Ramos dos Santos
- 274º lugar – Aline Reis Marques Pereira
- 276º lugar – Andréa de Souza Carvalho
- 277º lugar – Alba Valéria de Azevedo Carvalho
- 278º lugar – Fernanda Vieira Furtado da Rosa
- 279º lugar – Maria Eliana Chaves Werneck
- 280º lugar – Jacqueline Ozana Paulo Souza
- 281º lugar – Maria Isabel Meira Motta

(Proc. nº 04425/2003)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 17 de junho de 2003.

RUBENS BOMTEMPO  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHOS DO Sr. PREFEITO – Nº 129/2003

– Expediente do dia 23/05/2003

05055/03 – SPS – Ratifico, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8666/93, o Parecer nº 079/03, da PRG, de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei acima citada, para que seja firmado contrato de locação de imóvel para a sede do Conselho Tutelar. Proceda-se a despesa.

Em 17 de junho de 2003.

ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DE PAULA  
Chefe do NAA/GAP

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 335/2003**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 06/2003, livro E-48, fls. 11/12. Processo Administrativo nº 13247/98. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal do 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e MYRIAM DE JESUS HENRIQUES COIMBRA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 7002 e 13145, localizada na quadra 04, fila 02 e ordem 16, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Art. 6º, §3º do Decreto 521/00, mediante recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 40,54 (quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos seis dias do mês de junho de dois mil e três.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 338/2003**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 08/2003, livro E-48, fls. 15/16. Processo Administrativo nº 5496/03. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e JOSÉ COSTA CARVALHO, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 40217, localizada na quadra 03 esquerdo, fila 04 e ordem 20, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 40,54 (quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos dez dias do mês de junho de dois mil e três.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 339/2003**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 09/2003, livro E-48, fls. 17/18. Processo Administrativo nº 3601/98. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal do 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e JÚLIO DE ARAÚJO ESTEVES, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 82769, localizada na quadra 18 direito, fila 05 e ordem 07, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 40,54 (quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos dez dias do mês de junho de dois mil e três.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 341/2003**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 10/2003, livro E-48, fls. 19/20. Processo Administrativo nº 5914/99. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava do 3º Distrito de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e SHIRLEY BOTELHO ALVES, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 3163, localizada na quadra 05 esquerdo, fila 11 e ordem 13, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Art. 6º, §3º do Decreto 521/00, mediante recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 40,54 (quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos dez dias do mês de junho de dois mil e três.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 342/2003**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 11/2003, livro E-48, fls. 21/22. Processo Administrativo nº 542/03. Termo de Transfêrencia de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal do 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e PAULO ROBERTO BORGES DE FREITAS, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 43387, localizada na quadra 05 rua, sem anotações de fila e ordem, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante o recolhimento de taxa através de DAMP no valor total de R\$ 177,38 (cento e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) cuja forma de pagamento será à vista. Aos onze dias do mês de junho de dois mil e três.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 038/2003**

Processo nº 7619/03 – Autorizo transcrição de termo em livro próprio”. Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES  
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/ 2003

OBJETO: FORNECIMENTO DE 200.000 KG DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM – 1C PARA SEREM UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (PMF), conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 07/07/03 às 14h, na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 23/06/03, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h30, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 10,00 (dez reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 231-4899/243-6399 e, as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 3 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 17 de junho de 2003.

GEISA HELENA PEIXOTO DA COSTA LOURO  
Presidente da C.P.L.

## Secretaria de Controle Interno

**RESOLUÇÃO Nº 15/2003**

Divulga os Demonstrativos Consolidados de Gestão Fiscal, do Município de Petrópolis, em Cumprimento a Deliberação 218/2000, alterada pela Deliberação 222/2002.

A Secretária de Controle Interno do Município de Petrópolis, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que nos termos do art. 54 Lei Complementar n.º 101/2000 o relatório da Gestão Fiscal será emitido pelos titulares dos poderes e órgãos ao final de cada quadrimestre;

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 4º-A, da Deliberação 218/00, modificada pela Deliberação 222/02, o Poder Executivo publicar os Demonstrativos Consolidados de Gestão Fiscal;

**R E S O L V E :**

Art. 1º – Divulgar os Demonstrativos Consolidados de Gestão Fiscal, em cumprimento a Deliberação 218/00

Art. 2º – Os dados do Demonstrativo foram extraídos dos balancetes referente aos meses do período, do Poder Executivo (Fundos e Administração Indireta) e do Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrópolis, 10 de junho de 2003.

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO  
Secretária de Controle Interno



**ATENÇÃO SERVIDOR:**  
**Retire o seu contracheque direto em sua repartição de trabalho.**

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2003

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL		R\$ Milhares
		DESPESA LIQUIDADADA
		Mai/2002 até Abr/2003
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>		108.972,4
Pessoal Ativo		111.239,2
Pessoal Inativo e Pensionista		25.387,3
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)		27.654,1
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		141,3
(-) Inativos com Recursos Vinculados		16.352,5
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		512,8
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		10.647,4
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)		0,0
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)</b>		536,8
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)</b>		109.509,3
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)</b>		236.047,4
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I + II) / (III)		46,39 %
<b>LIMITE LEGAL (inciso III, art. 19 da LRF) - &lt;60,00%&gt;</b>		141.628,4
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;57,00%&gt;</b>		134.547,0
<b>FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)</b>		0,0
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)		0,00 %
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (46,39 %) = (IV) - (V)</b>		109.509,3
<b>LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - &lt;50,68%&gt;</b>		119.638,1

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras  
Nota :

Demonstrativo do cálculo de apuração do limite permitido (art 71 da LRF):

Exercício	Limite Permitido p/ Exercício	% da Despesa c/ Pessoal Apurado no Exercício	Acréscimo Permitido p/ o Exercício Seguinte*	Limite Permitido p/ o Exercício Seguinte
1999	-	56,26%	6,65%	60,00%
2000	60,00%	61,18%	0,00%	60,00%
2001	60,00%	44,84%	10,00%	49,32%
2002	49,32%	48,56%	10,00%	53,42%
2003	53,42%	-	-	-

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2003

LRF, art 54 - Anexo VIII

DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses		109.509,3	46,39 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)		141.628,4	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		134.547,0	57,00 %
Total de Despesas Líquidas com Pessoal nos 12 Últimos Meses, deduzido aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF		109.509,3	46,39 %
Limite Permitido (art. 71 da LRF)		119.638,1	50,68 %

  

DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-5.098,9	-2,16 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		283.256,9	120,00 %

  

GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		51.930,4	22,00 %

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		980,9	0,42 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		37.767,6	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		16.523,3	7,00 %

  

RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados
Total dos Restos a Pagar		0,0	0,0

  

SERVIÇOS DE TERCEIROS		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da despesa com Serviços de Terceiros		0,0	0,00 %
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)		0,0	0,00 %

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras  
Nota :

**Secretaria de Saúde**

**PROCESSO Nº 006750/03**

Declaro rescindido unilateralmente o contrato de execução de obras nº 103/02, celebrado entre o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa CENOTEC CONSTRUTURAL

LTDA, com base nas cláusulas sétima e oitava do contrato, com fundamento no art. 78, I, II e parágrafo único c/c 79, I da lei 8666/93, pelo descumprimento das cláusulas segunda, sexta, décima primeira e o Anexo A do Caderno de Encargos, nos itens II-2; III - 1 e 2; V - 1 a 3; X - 2, 7, 8 e 11; XVII - 2 e 3; XIX - 1 e 2; XX - 2, e décima terceira do contrato. Em consequência da presente rescisão, fica suspenso o direito da CENOTEC CONSTRUTURAL LTDA de participar de licitação e de contratar com o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal

de Saúde, pelo prazo de dois anos e, determino, ainda, a aplicação da multa rescisória de 20% sobre o valor total do contrato, nos termos previstos na cláusula sétima, nº 1 "a" e "c" do contrato, e com fundamento no art. 87, II e III da lei 8666/93.

Fica a CENOTEC CONSTRUTURAL LTDA INTIMADA da presente decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da presente intimação, conforme permite o art. 109, I, "e" e "f" da lei 8666/93.

Os autos dos processos de rescisão unilateral do contrato e de licitação encontram-se à disposição da CENOTEC para consulta na sede do Fundo Municipal de Saúde, na Rua Vigário Corrêa, 1345, Corrêas, Petrópolis-RJ, devendo o recurso da empresa ser protocolado no Protocolo do Fundo, no mesmo endereço.

Petrópolis, 17 de junho de 2003.

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO  
Secretário de Saúde

**Fundação de Cultura e Turismo**

**PORTARIA Nº 049 de 10 de junho de 2003**

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o artigo 22, IV, § 4º e o art. 52 da Lei 8666/93 com as suas alterações, torna pública a realização da licitação modalidade concurso para seleção de grupos teatrais para participarem da "Mostra de Teatro da Cidade", no período de 04 a 14 de setembro de 2003, conforme abaixo discriminado:

**Número de vagas:** serão selecionados oito grupos para realizarem uma apresentação cada.

**Inscrições:** as inscrições poderão ser feitas no período de 12/06/03 a 28/07/03, junto à Gerência de Programação Cultural da Fundação, na Praça da Confluência, 03, Centro, Petrópolis - RJ e/ou Gerência do Centro de Cultura Raul de Leoni, localizada na Praça Visconde de Mauá, 305, Centro, Petrópolis, RJ.

**Do processo de seleção:** a comissão julgadora realizará a seleção através de exibição de gravação dos ensaios das peças concorrentes em fita de vídeo VHS, no período de 28 a 31 de julho de 2003.

**Valor do Prêmio:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para cada grupo aprovado.

**Valor do edital:** R\$ 5,00 (cinco reais) para cobrir as despesas de reprodução do edital.

**Data da divulgação do resultado:** dia 31 de julho de 2003.

**Maiores informações:** Centro de Cultura Raul de Leoni, ou através do telefone 2247-3747 ou 2247-3753.

GILSON TEIXEIRA DE QUEIROZ BARROS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 050 de 09 de junho de 2003**

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a eleição do representante dos servidores no Conselho Deliberativo realizada em 06 de junho de 2003

RESOLVE nomear o servidor MARCELO THEBALD WERNECK - matrícula 110/4 - como Membro Representante dos Servidores no Conselho Deliberativo da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, em substituição a CÁSSIO MURILO BRANDÃO, a partir de 09/06/03.

GILSON TEIXEIRA DE QUEIROZ BARROS  
Diretor-Presidente

## Secretaria de Fazenda

## FUNDEF – BALANCETE FINANCEIRO – MARÇO DE 2003

RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA Repasse recebido do FUNDEF Aplicação Financeira	3.189.179,31 26.000,65	TRANSFERENCIA FINANCEIRA  TRANSFERENCIA FINANCEIRA AO FME	3.223.223,89
<b>Soma</b>	<b>3.215.179,96</b>	<b>Soma</b>	<b>3.223.223,89</b>
SALDO DO MÊS ANTERIOR Disponível Banco do Brasil S/A – C/C	103.593,25	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE Disponível Banco do Brasil S/A – C/C	95.549,32
<b>TOTAL</b>	<b>3.318.773,21</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.318.773,21</b>

## FUNDEF – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS – MARÇO DE 2003

DIA	1	4	6	7	10	11	TOTAL
ORIGEM							
ICMS			419.029,53			969.740,42	1.388.769,95
FPM					123.608,67		123.608,67
IPI - EXPORTAÇÃO					11.860,01		11.860,01
ICMS - L.C 87/96							-
<b>SUBTOTAL</b>	-	-	<b>419.029,53</b>	-	<b>135.468,68</b>	<b>969.740,42</b>	<b>1.524.238,63</b>

DIA	14	18	20	21	25	28	31	TOTAL
ORIGEM								
ICMS		985.029,17			489.556,74			1.474.585,91
FPM			81.059,77			40.447,78		121.507,55
IPI - EXPORTAÇÃO			13.780,01			8.492,84		22.272,85
ICMS - L.C 87/96							46.574,37	46.574,37
<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>985.029,17</b>	<b>94.839,78</b>	-	<b>489.556,74</b>	<b>48.940,62</b>	<b>46.574,37</b>	<b>1.664.940,68</b>
							<b>TOTAL</b>	<b>3.189.179,31</b>

RESUMO	
SALDO ANTERIOR	103.593,25
RECEBIDO NO MÊS	3.189.179,31
RENDIMENTO / APLICAÇÕES	59.557,99
NO MÊS	26.000,65
ATÉ O MÊS	59.557,99
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	9.800.579,95
NO MÊS	3.223.223,89
ATÉ O MÊS	9.800.579,95
SALDO ATUAL	95.549,32

RUBENS BOMTEMPO  
PrefeitoPAULO ROBERTO PATULEA  
Secretário de FazendaDAGOBERTO LUIZ JUSTEN  
Diretor de DECON – CRC. 49.258-2/RJ

## FUNDEF – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS – MARÇO DE 2003

FAVORECIDO	PROCESSO Nº	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	596/2003	3.223.223,89	Transferências Financeiras
	<b>TOTAL</b>	<b>3.223.223,89</b>	

## CPTRANS

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada, nos termos da autorização do Diretor-Presidente exarada no processo administrativo nº 362/02, a vigência do Termo Contratual nº 05/02, firmado entre a CPTRANS e C.A.C. CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C LTDA, por 30 (trinta) dias, com início em 01/06/03 e término em 30/06/03, quando a presente prorrogação ficará extinta de pleno direito. Ficam mantidas as demais cláusulas expressas no termo.

HENRIQUE AHRENDTS  
Diretor-Presidente

## AVISO DTR Nº 013/03 – 17/06/03

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular que, em virtude da Procissão de Corpus Christ, a partir das 7h do dia 19/06/03, estará interdita a Rua São Pedro de Alcântara; e a partir das 12h as seguintes vias: Rua do Imperador, do trecho correspondente ao nº 24 até o Obelisco (lado par); Rua Imperatriz (lado do Museu Imperial) e Rua Raul de Leoni.

Os supracitados logradouros permanecerão com o trânsito impedido aos veículos, até o término do evento.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

HENRIQUE AHRENDTS  
Diretor-Presidente

## AVISO DTR Nº 014/03 – 17/06/03

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular que, em virtude da realização das obras de revitalização do Centro Histórico a serem realizadas na Rua 16 de Março, a partir das 7h do dia 19/06/03 (quinta-feira). A Rua 16 de Março estará com o trânsito impedido na altura do nº 27. O acesso à rua será realizado pelo final da mesma, na confluência com a Rua Dr. Nelson de Sá Earp. A Rua 16 de Março no trecho entre a Rua Dr. Nelson de Sá Earp e a Rua Alencar Lima estará com o trânsito invertido no sentido da primeira para a segunda. No trecho entre a Rua Alencar Lima e o nº 27, o trânsito funcionará em mão dupla sendo proibido parar e estacionar no lado ímpar, e permitido parada rápida no lado par, exceção feita aos veículos de serviço envolvidos com a obra.

O supracitado logradouro permanecerá com o trânsito impedido aos veículos, enquanto durar as obras.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

HENRIQUE AHRENDTS  
Diretor-Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, convoca os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, Edital 001/02, a comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Alberto Torres, 61, Centro, Petrópolis, RJ, nos dias 23 ou 24/06/2003, às 15h, munido de CTPS. O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

**Controlador de Estacionamento** *Classif.:*  
Elaine Cristina A. da Silva J. Nogueira ..... 43  
Luzia Pereira Manso ..... 44  
Ivan Leal Ferreira ..... 45  
Fabio Alves Rodrigues ..... 46

**Motorista**  
Fernando Lopes Pereira Alves ..... 01

HENRIQUE AHRENDTS  
Diretor-Presidente

## PAGAMENTO DO SERVIDOR 2003

Junho ..... 30/6  
Julho ..... 31/7  
Agosto ..... 29/8  
Setembro ..... 30/9  
Outubro ..... 31/10  
1ª parc. 13º salário ..... 28/11  
Novembro ..... 28/11  
2ª parc. 13º salário ..... 19/12  
Dezembro ..... 30/12